

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 13 de agosto de 2025, às 10:00 horas, realizada por vídeo conferência.

**Convocação:** dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social.

**Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos seus membros, nos termos do artigo 14 de seu Estatuto Social, a saber: **Wesley Mendonça Batista** (Presidente), **Joesley Mendonça Batista** (Vice-Presidente), **Gilberto Tomazoni** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**.

Compareceram, também, durante a reunião, os Srs. **Fabian Junqueira** e **Denis Zanchin**, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”).

**Composição da Mesa:** **Wesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

**Ordem do Dia:** (i) análise e apreciação das demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025 (“Demonstrações Contábeis”); (ii) apreciação da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia acerca das Demonstrações Contábeis; (iii) discussão com os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre o Relatório do Auditor Independente das Demonstrações Contábeis (“Relatório do Auditor Independente”); (iv) discussão e deliberação acerca do encaminhamento para divulgação das Demonstrações Contábeis e do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2025; e (v) reporte sobre as atividades do CAE.

**Discussões e Deliberações:**

(i) os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 30 de junho de 2025, elaboradas segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), das normas internacionais de

contabilidade *International Financial Reporting Standards (IFRS)* e *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*;

(ii) o Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**, Coordenador do CAE, informou que os membros do CAE: **(a)** analisaram as Demonstrações Contábeis; **(b)** acompanharam os trabalhos realizados pela KPMG por meio de indagações e discussões; e **(c)** formalizaram questionamentos sobre os atos e as transações relevantes efetuados pelos administradores da Companhia contemplados nas Demonstrações Contábeis. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório do Auditor, os membros do CAE declararam que avaliaram as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2025, com ênfase na aplicação das práticas contábeis e no cumprimento das normas aplicáveis, considerando que estão adequadas e refletem as informações da Companhia nelas contidas, recomendando que sejam encaminhadas para avaliação do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) o Sr. **Fabian Junqueira**, representante da KPMG, realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela KPMG em relação às Demonstrações Contábeis, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também, informaram que não houve divergência com a administração da Companhia, nem tampouco tiveram conhecimento com base nos trabalhos de revisão realizados de indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas, materiais nos controles internos e que os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes com base nas normas de revisão aplicáveis. Ademais, o Sr. **Fabian Junqueira** informou que não houve assunto identificado globalmente que pudesse impactar a independência profissional da KPMG, que a KPMG obteve acesso a todas as informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos;

(iv) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar que a administração da Companhia divulgue as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2025;

(v) por fim, o Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo** fez uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CAE referentes ao período findo em 30 de junho de 2025;

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes: Wesley Mendonça Batista** (Presidente), **Joesley Mendonça Batista** (Vice-Presidente), **Gilberto Tomazoni** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**.

*Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

**Milena Hitomi Yanagisawa**  
Secretária da Mesa